



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
3673
Data e Hora da Emissão:
01/04/2026 08:54:51
Operador Emissor:
MARILEI V. H.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07369771000108** I.E.: **903.37642-24** I.M.: **3061** Telefone: **42998183495**
Nome/Razão: **MARILEI VAN HAANDEL MATTEI HINZELMANN & CIA LTDA**
Endereço: **RUA GENEROSO KARPINSKI, 86 - CENTRO - 85230000**
Município: **Santa Maria do Oeste** UF: **PR** e-Mail: **matteipalacehotel@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18438660991** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **ANTONIO TADEU VENERI**
Endereço: **Praça Nossa Senhora de Saete , 000 - 8º andar - Centro Cívico - 00000000**
Município: **Curitiba** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres. ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	260,00	0,00	0,00	260,00	2,00000	5,20

Discriminação: 02 pernoite

Total Serviços (R\$) **260,00**

Total ISS (R\$) **5,20**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **260,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 579/2021
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Santa Maria do Oeste.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: FEBD6978.55A88D6D.D7958D4A.4FCCDEB9 (verificada em 06/05/2026 às 12:48:58) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 4123857120736977100010800000000367326041234567891 (consulta pública: <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>)

